



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 144 – 05/07/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

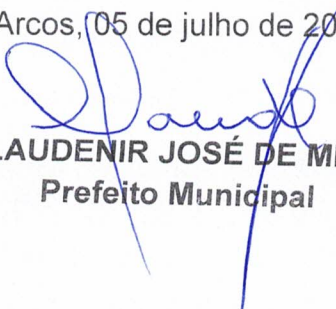
Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, KENNEDY WANDERSON CALIXTO, MASPМ nº 9099/9 para aferir a execução da primeira etapa da obra de ampliação do Centro de Reintegração Social, nas dependências da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC Arcos, objeto pactuado no Termo de Fomento nº 002/2023, assinado em 05 de dezembro de 2023, conforme Plano de Trabalho, o qual anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, verificando a compatibilidade entre a execução da meta, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e aprovados pelo Município de Arcos.

Art. 2º - A verificação da execução do objeto ocorrerà mediante visita de constatação da compatibilidade com o plano de trabalho, conforme lei nº 14.770/2023.

Art. 3º - O acompanhamento da obra, pelo Município de Arcos, será realizado pela verificação dos boletins de medição e fotos georreferenciadas registradas pela empresa executora, pela APAC e por vistorias **in loco** realizadas, considerando os marcos de execução do cronograma físico financeiro apresentados pela APAC.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de julho de 2024.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal